



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	2
Decretos	2
Portarias	9
Leis Municipais	15
Licitações	16
Chamamentos Públicos	19
Outros documentos	20

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205 3º e 4º Pavimentos – Centro União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: uniaodavitoria.pr.gov.br Diário Oficial: uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 391/2025

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 40 da Lei Municipal nº 3.959, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º Fica regularizado o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, instituído pela Lei nº 3.959/2011, como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de União da Vitória.

Art. 2º O FMDPI é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e será gerido de forma descentralizada, sob a orientação e fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, conforme o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 3959/2011, as seguintes fontes:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

- I. dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal;
- II. Dotações orçamentárias;
- III. Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- IV. Contribuições voluntárias;
- V. Produto de aplicação dos recursos disponíveis;
- VI. Recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
- VII. Valores provenientes de multas previstas na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- VIII. Outros recursos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 16 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

DECRETO Nº 393/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA RESPECTIVA FONTE.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1793	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.700,00

TOTAL CRÉDITO	1.700,00
----------------------	-----------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 393/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de excesso de arrecadação.

União da Vitória, 16 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

DECRETO Nº 394/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS RESPECTIVAS FONTES.

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5178, de 09 de dezembro de 2024 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5158, de 06 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 324.444,18 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1500	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	250.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIV 2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS	40.000,00
1793	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	24.444,18

ÓRGÃO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROJETO/ATIV 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

TOTAL CRÉDITO	324.444,18
----------------------	-------------------

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores nas respectivas fontes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

Art. 3º Este Decreto acresce os valores referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 604/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 16 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 394/2025:

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- Esta suplementação não altera o saldo do percentual autorizado no art. 7º da LOA e art. 40 da LDO, por se tratar de reprogramação de superávit financeiro.

União da Vitória, 16 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário de Finanças



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 890/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º Fica Revogada a **PORTARIA Nº 812/2025**, em virtude de duplicidade de processo.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 10 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIA Nº 891/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2025 – Processo n.º 38/2025.
Objeto:	Locação de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 804, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".
Contratada:	VICENTE KOCHAN , CPF nº 014.881.809-97.
Termo Contrato: de	Termo de Contrato n.º 7/2025.
Fiscal:	Vilmar Bayer – Matrícula n.º 1097901.
Fiscal Substituto:	Cleunice de Jesus Ribeiro – Matrícula n.º 991505831.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIA Nº 892/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
VALDECIR FERNANDES	1340401	2021/2022	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	14/07/2025 a 23/07/2025
DENNYS KEYITI SHINTAKU	537	2023/2024	PSICOLOGO I	14/07/2025 a 23/07/2025
JEFERSOM LUIZ MENDES DE SOUZA	492	2023/2024	MOTORISTA	14/07/2025 a 02/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 11 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIA Nº 902/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, vem por meio deste divulgar a lista das **PRORROGAÇÕES DOS CONTRATOS DE ADMISSÕES** referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS**, EDITAL Nº 001/2024, conforme abaixo:

Contrato	Nome	Cargo	DATA DE PRORROGAÇÃO
059/2025	DAIANE DOS SANTOS	AUXILIAR ESCOLAR-PSS	25/07/2025
060/2025	RAFAEL ALTAIR ALMEIDA	AUXILIAR ESCOLAR-PSS	25/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIA Nº 903/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste divulgar a lista, de funcionários com **TÉRMINO DE CONTRATO**, através de Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Término do Contrato
991505727	MICHELE CRISTINA DA SILVA	CUIDADORA-PSS	10/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PORTARIA Nº 904/2025

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA TÉCNICA

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de realizar vistoria técnica no veículo que será disponibilizado pela empresa **TRANSPORTES E VIAGENS ACÁCIA LTDA., no âmbito da execução dos serviços previstos no Pregão Eletrônico n.º 12/2025 – Processo Administrativo n.º 14/2025**, referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Transporte de Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)

Art. 2º Designa para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA**, os seguintes servidores abaixo:

- **Presidente:** JIAN CARLO MALAGUTTI – Diretor de Compras – Matrícula n.º 1-991505926
- **Membro:** FRANCISCO DANIEL DA SILVA – Coordenador de Frotas (Secretaria Municipal de Saúde) – Matrícula n.º 1-991505887
- **Membro:** JOÃO ANDERSON DE FRANÇA RIBEIRO – Motorista – Matrícula n.º 1489901

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

1º TERMO ADITIVO DE 2025 DO CONTRATO Nº 49/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 53/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Executar os Serviços de Ampliação e Revitalização da Ciclovia no Distrito de São Cristóvão, com a pavimentação e recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 7.073,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*

CONTRATADO: EPG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 34.605.142/0001-02.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 180/2025), o Prazo de Vigência a que se refere à Cláusula 2ª Termo de Contrato nº 49/2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 16/07/2025 e a terminar em 15/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 111º da Lei Federal n.º 14.133/21.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 2/2025 AO CONTRATO N.º 49/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 53/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: Este Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária e excepcional do Prazo de Execução do Contrato nº 49/2024, relativo à *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Executar os Serviços de Ampliação e Revitalização da Ciclovia no Distrito de São Cristóvão, com a pavimentação e recape em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de 7.073,82 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*, conforme Parecer da Secretaria Municipal de Planejamento (Memorando nº 180/2025 – SEPLAN) e Parecer Jurídico, apensos ao referido processo licitatório.

CONTRATADO: EPG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 34.605.142/0001-02.

DO PRAZO: Fica suspensa a execução do Contrato nº 49/2024 pelo prazo de 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 115º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme Cláusula 14ª do Contrato nº 49/2024.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO Nº 10/2025 AO CONTRATO Nº 139/2022 CONCORRÊNCIA Nº 03/2022 – PROCESSO Nº 52/2022

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.

OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de União da Vitória – PR, com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das Vagas, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.*

CONTRATADO: SMB SERVICOS DE ENGENHARIA E MEDICINA SA – CNPJ nº 09.378.748/0001-05.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 139/2022 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 19/07/2025 e a terminar em 18/01/2026, ou a conclusão de novo processo licitatório.

DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 139/2022, para a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias, o valor total de R\$ 2.233.440,00 (Dois milhões duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de julho de 2025.

Ary Carneiro Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXXVII

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal